

De:	Câmara dos Deputados - Comissão LIA <infogab@deputado.gov.br>
Para:	
Data:	Seg, Abr 30, 2018, 14:30
Assunto:	Comissão de Juristas LIA
Anexos:	image2.jpeg



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIVULGAR

em 2/5/18

Ofício-Circular n. 002/18

Brasília, 23 de março de 2018.

Des. Erivan Lopes
Presidente do TI/PI

Assunto: Comissão de Juristas para elaborar anteprojeto de reforma da Lei de Improbidade Administrativa (LIA)

Apresento-me cumprimentá-lo (a) e, através do presente, registrar a instalação, pela Câmara dos Deputados, da Comissão de Juristas responsável por elaborar um anteprojeto de reforma da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992), para a qual fui convidado a presidir.

2. Assim, gostaria de contar com sua imprescindível contribuição no sentido de divulgar amplamente e fornecer ideias e/ou projetos, em andamento ou não. Tomo ainda a liberdade de sugerir que seja indicado representante(s) do respectivo órgão para manter diálogos com a Comissão.

3. Sua sugestão poderá ser enviada pelo endereço eletrônico no site da Câmara dos Deputados ([clique aqui](#)), impreterivelmente, até o dia 04/05/2018, a fim de servir como subsídio para esta Comissão de Juristas, que tem prazo de apenas 120 dias para apresentar o anteprojeto, sem embargo de contato diretamente, em reunião formal, a ser previamente agendada com os membros.

4. Em nome da Comissão agradeço a confiança depositada, certo de que possa, sem prejuízo de fazê-lo pessoalmente, formar essa parceria profícua e duradoura para gozo destas e futuras gerações.

Atenciosamente,


 Min. Mauro Luiz Campbell Marques
 Presidente da Comissão de Juristas LIA

Link para envio de sugestões:

<https://forms.camara.leg.br/ex/forms/reforma-da-lei-de-improbidade-administrativa>